

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**
Vice-Procurador-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	4
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	18
Procuradoria da República no Estado do Ceará	19
Procuradoria da República no Distrito Federal	19
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	22
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	23
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	23
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	26
Procuradoria da República no Estado do Pará	26
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	30
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	31
Procuradoria da República no Estado do Piauí	32
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	32
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	33
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	37
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	38
Expediente	43

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 743, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.000.000.021292/2021-00, resolve:

Art. 1º Fixar o período 15 (quinze) dias de trânsito, a partir de 7 de janeiro de 2022, para o Procurador da República RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA, matrícula nº 1499, para alteração de residência de Brasília/DF para Palmas/TO, sede da Procuradoria da República no Tocantins, em virtude da finalização da designação para atuar como membro auxiliar da Procuradoria Geral Eleitoral, em exercício na Procuradoria Geral da República, com prejuízo de suas atribuições na unidade de origem, conforme Portarias PGR/MPF nº 826, de 10/9/2018, e prorrogações, e pedido de residência fora da sede autorizado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.000.000.007896/2021-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**SECRETARIA GERAL
GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****DESPACHO SG/MPF Nº 1.225, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

REFERÊNCIA: PGEA 1.000.000.020631/2021-22. ASSUNTO: Trabalho não presencial no exterior. INTERESSADO: TIAGO DESIMON TESTA DA SILVA, matrícula 20.918, ocupante do cargo CC-5, Assessor Nível V, lotado no Gabinete de Subprocurador-Geral da República, Dr. Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no art. 15 e no art. 23, I, 'c', 2, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pelo interessado das atividades relativas a modalidade de teletrabalho na cidade de Bordeaux, França, pelo decurso de 1 (um) ano, a contar da publicação deste despacho, podendo ser prorrogado por igual período. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observado os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO SG Nº 1.211, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022749/2018-90. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADA: NATHÁLIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA, Procuradora da República, matrícula nº 1522-9. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 14685/2021 (PGR-00428445/2021) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino a AVERBAÇÃO do tempo de serviço público estadual prestado ao Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no período de 31/10/2012 a 14/05/2014, com 561 (quinhentos e sessenta e um) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, de acordo com o artigo 103 - inciso I da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a decisão exarada no P.A/MPF nº 08100.001258/92-81. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA SG/MPF Nº 132, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 7º, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), resolve::

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/12/2021, o prazo para continuidade dos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 31, de 1º de junho de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 104/2021, em 9 de junho de 2021, fl. 01, no que tange aos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.021675/2020-99, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

DESPACHO SG/MPF Nº 1.223, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.020633/2021-11. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: TÚLIO HENRIQUE SANTOS ALVES, matrícula número 27.773, Técnico do MPU/Administração, ocupante de função FC-2, Assistente Nível II, lotado no Gabinete de Procurador da República da PRM Petrolina, Dr. Filipe Albernaz Pires. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao regime de teletrabalho em João Pessoa, PB, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021)

DESPACHO SG/MPF Nº 1.224, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.020632/2021-77. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADA: MARIA LÉSSIA DE BRITO TEIXEIRA, matrícula número 20.306, Técnica do MPU/Administração, ocupante do cargo CC-2, Assessora Nível II, lotada no Gabinete de Procurador da República da PRM Petrolina, Dr. Filipe Albernaz Pires. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Vitória da Conquista, BA, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021)

DESPACHO SG/MPF Nº 1253, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.33.000.002473/2021-88. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADA: ALINE GELAIN, matrícula número 25.821, Analista do MPU/Direito, lotada no Gabinete de Procurador da República da PRM Joinville, SC, Dr. Tiago Alzuir Gutierrez. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 e art. 16 da Portaria PGR/MPU

nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Caxias do Sul, RS, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria Geral Secretário Executivo
(Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021)

DESPACHO SG/MPF Nº 1.254, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.020938/2021-23. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADA: MARIANA PIACESI BATISTA CHAVES, matrícula número 25.883, Analista do MPU/Perita em Engenharia Florestal, com lotação provisória na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, com atuação nacional na Supervisão de Perícia em Meio Ambiente/SPPEA/PGR. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Conselheiro Lafayete, MG, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria Geral Secretário Executivo
(Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA

DESPACHO Nº 1.152, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.017278/2020-12. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: PATRICIA FORMOZINHO BELATO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24190-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 14171/2021 - PGR-00413389/2021, AVERBE-SE: I) o tempo de serviço público estadual prestado: a) à Companhia de Processamento de dados de São Paulo, no período de 24/6/2002 a 21/1/2004, com 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias, com validade para aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; art. 2º, inciso VIII, da ON SPS/MPS nº 02/2009; Acórdão TCU - Plenário nº 2.636/2008; e Decisão do Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MPU exarada no Processo nº 1.00.000.000729/2003-81; b) à Universidade de São Paulo, no período de 6/7/2010 a 4/12/2012, com 878 (oitocentos e setenta e oito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; II) o tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil, no período de 26/1/2004 a 5/7/2010, com 2.353 (dois mil, trezentos e cinquenta e três) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e Acórdãos TCU - Plenário nºs 1.871/2003, 399/2007 e 1424/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAYZA MADLUM DE PAULA
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

DESPACHO Nº 1.163, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020414/2021-32. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: VITOR PEREIRA DA SILVA MELLO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 22414-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 14259/2021 - PGR-00415427/2021, AVERBE-SE o tempo de serviço militar prestado ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, no período de 4/7/2005 a 3/7/2011, com 2.191 (dois mil, cento e noventa e um) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAYZA MADLUM DE PAULA
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

DESPACHO Nº 1.180, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020712/2021-22. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: EDILAMAR MARIA LOPES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 29273-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 14485/2021 - PGR-00422420/2021, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, no período de 2/9/2013 a 18/6/2017, com 1.386 (um mil, trezentos e oitenta e seis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAYZA MADLUM DE PAULA
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 82, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera Portaria n. 69, de 8 de outubro de 2021, alterada pela Portaria n. 78, de 11 de novembro de 2021, que define a escala do plantão jurídico da Procuradoria da República no Acre para o período de 11 de outubro a 19 de dezembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2º, § 1º, e art. 28 da Portaria PGR/MPU n. 78, de 21 de agosto de 2019, e art. 7º da Portaria PR/AC n. 34, de 28 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala do plantão, definida pela Portaria PR/AC n. 69, de 8 de outubro de 2021, publicada no DMPF-e n. 189/2021, do dia 11/10/2021, alterada pela Portaria n. 78, de 11 de novembro de 2021, publicada no DMPF-e n. 210/2021, do dia 16/11/2021, que passa a vigorar conforme Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

ESCALA PLANTÃO JURÍDICO

Período	Membro	Assessor	Telefone
Das 18h do dia 11/10/2021 às 8h do dia 18/10/2021	Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos	Márcio Frederiko Freitas Araújo	99238-7282
Das 18h do dia 18/10/2021 às 8h do dia 25/10/2021	Dr. Lucas Costa Almeida Dias	Cristofe Oliveira da Cruz	99238-7282
Das 18h do dia 25/10/2021 às 8h do dia 03/11/2021	Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro	Nathália Lima Miguéis	99238-7282
Das 18h do dia 03/11/2021 às 8h do dia 08/11/2021	Dr. Humberto de Aguiar Júnior	Bismark de Lima Camelo	99238-7282
Das 18h do dia 08/11/2021 às 8h do dia 17/11/2021	Dr. Lucas Costa Almeida Dias	Gerônimo Ferreira Macedo Junior	99238-7282
Das 18h do dia 17/11/2021 às 8h do dia 22/11/2021	Dr. Fernando José Piazenski	Luana Costa Filgueiras	99238-7282
Das 18h do dia 22/11/2021 às 8h do dia 29/11/2021	Dr. Bruno Araújo de Freitas	Saulo Afonso Carlos do Nascimento	99238-7282
Das 18h do dia 29/11/2021 às 8h do dia 06/12/2021	Dr. Fernando José Piazenski	Thaís Fialho Lima dos Santos	99238-7282
Das 18h do dia 06/12/2021 às 8h do dia 13/12/2021	Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro	Higor Moreira de Sousa	99238-7282
Das 18h do dia 13/12/2021 às 8h do dia 19/12/2021	Dr. Bruno Araújo de Freitas	Ana Carolina Casarotti Franco	99238-7282

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação e uniformização dos procedimentos referentes ao processo de trabalho PS.08.02.05 - Realizar pagamento da despesa no âmbito da Procuradoria da República no Acre.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar e instituir as normas técnicas e os procedimentos, em âmbito local, para o processo de trabalho PS.08.02.05 Realizar pagamento da despesa, vinculado ao processo de 2º nível Realizar execução orçamentária e financeira e ao macroprocesso Gestão Orçamentária e Financeira integrante da arquitetura de processos do Ministério Público Federal, aprovada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 26 de março de 2021.

Art. 2º As normas técnicas e os procedimentos para o processo de trabalho “PS.08.02.05 Realizar pagamento da despesa” serão publicadas, também, em versão web e a documentação estará disponível no Sistema Eletrônico de Governança e Gestão Estratégica (SIGOV).

Art. 3º As propostas de alteração destas normas e procedimentos que requeiram uma nova homologação e publicação serão autorizadas pelo(a) Procurador(a)-Chefe após aprovação do gerente do processo e validação do Escritório de Processos Organizacionais desta Procuradoria.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS
 Procurador-Chefe

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

~~PS.08.02.05 Realizar pagamento da despesa~~



Macroprocesso: Gestão Orçamentária e Financeira

Processo: PS.08.02 Realizar execução orçamentária e financeira

Subprocesso (3º nível): PS.08.02.05 Realizar pagamento da despesa

Manual de Normas e Procedimentos

Anexo à Instrução de Serviço nº 1/2021

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Acre
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 340 - Portal da Amazônia.
Fone (68) 3214-1400
69915-632 – Rio Branco – Acre – Brasil

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS
Procurador-Chefe

PAULO MACHADO CORRÊA
Secretário Estadual

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Administração
Udison Coelho Lima

Seção de Execução Orçamentária e Financeira
Evelaine Luciana Coutinho Lima dos Santos
Patrícia Melo Smangoszevisk

REVISÃO
Secretário Estadual
Paulo Machado Corrêa

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS DA PR/AC
Auriane dos Santos Ferreira

APRESENTAÇÃO

Este Manual é resultado do trabalho da Seção de Execução Financeira e Orçamentária em parceria com o Escritório de Processos da PR/AC no sentido de que o Ministério Público Federal padronize a forma de execução de seus processos de trabalho.

Por constituir-se um instrumento importante num contexto de modernização e de acompanhamento da velocidade das mudanças, este manual deve primar a flexibilidade e a adaptação diante das futuras realidades, podendo sofrer modificações e revisões normalmente requeridas pela necessidade de melhoria contínua dos serviços prestados pelo Ministério Público Federal.

Objetivo – pretende-se, com a implementação deste Manual de Normas e Procedimentos, disciplinar e padronizar os processos de trabalho na Unidade.

Âmbito de aplicação – este Manual de Normas e Procedimentos será executado no âmbito da Procuradoria da República no Acre e da Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul.

Alterações e sugestões de melhoria deverão ser encaminhadas ao Escritório de Processos local da unidade.

INDICADOR DO PROCESSO



Realizar pagamento da despesa

Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Periodicidade	Fonte de Informação	Polaridade	Meta
Percentual de pagamento de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra realizado no prazo	Mensurar o percentual de pagamento de contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra realizado no prazo estipulado no contrato	(Quantidade de pagamentos com dedicação exclusiva de mão de obra realizados no prazo / quantidade de pagamentos com dedicação exclusiva de mão de obra realizados no período) *100	Trimestral	Controle da Coordenadoria de Administração	Quanto maior melhor	80%

Índice

FLUXO DO PROCESSO

PS.08.02.05 - REALIZAR PAGAMENTO DA DESPESA - PR/AC.....7

<input checked="" type="radio"/> Nota fiscal/fatura.....	8
<input type="checkbox"/> 1. Receber nota fiscal/fatura.....	8
<input type="checkbox"/> 2. Verificar documentação.....	8
<input type="checkbox"/> 3. Comunicar contratada.....	9
<input type="checkbox"/> 4. Registrar no SGA.....	9
<input type="checkbox"/> 5. Realizar ateste.....	9
<input type="checkbox"/> 6. Realizar recebimento.....	10
<input type="checkbox"/> 7. Analisar documentação.....	10
<input type="checkbox"/> 8. Solucionar pendência.....	11
<input type="checkbox"/> 9. Realizar recebimento definitivo.....	11
<input type="checkbox"/> 10. Autorizar pagamento.....	11
<input type="checkbox"/> 11. Verificar impostos a recolher.....	12
<input type="checkbox"/> 12. Gerar nota de pagamento.....	12
<input type="checkbox"/> 13. Emitir ordem bancária.....	12
<input checked="" type="radio"/> Pagamento realizado.....	12

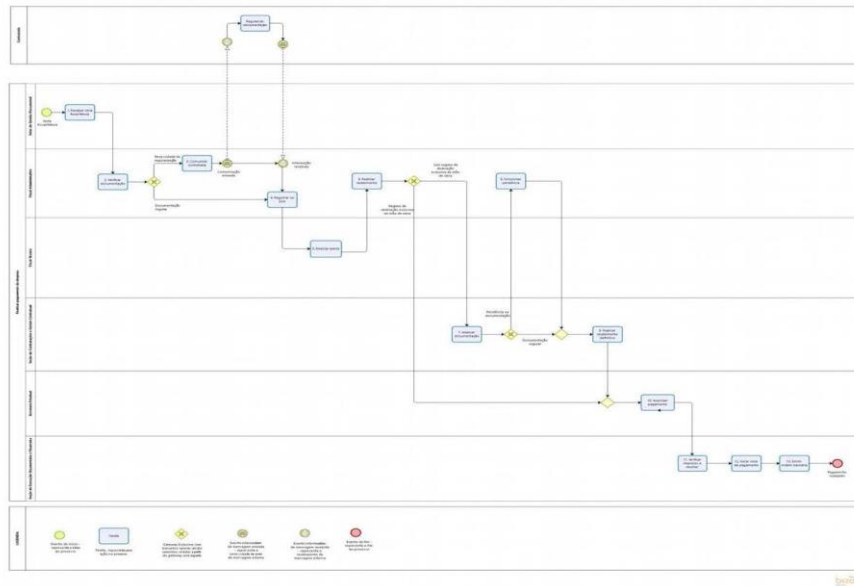
CONTRATADA

<input type="checkbox"/> Regularizar documentação.....	13
--	----

LEGENDA

- Evento de início - representa o início de um processo
- Tarefa - representa uma ação no processo
- Gateway Exclusivo com marcador: apenas um dos caminhos criados a partir do gateway será seguido
- Evento intermediário de mensagem enviada - representa a necessidade de envio de mensagem externa
- Evento intermediário de mensagem recebida - representa o recebimento de mensagem externa
- Evento de fim - representa o fim do processo

PS.08.02.05 REALIZAR PAGAMENTO DA DESPESA - PR/AC



PS.08.02.05 Realizar pagamento da despesa**Elementos do processo****○ Nota fiscal/fatura**

Início do processo: entrada da nota fiscal ou fatura para pagamento da despesa

□ 1. Receber nota fiscal/fatura

Executante: Setor de Gestão documental

Entrada: Nota fiscal ou fatura recebida

Tarefa:

O servidor do Setor de Gestão Documental receberá, por meio do protocolo eletrônico, a nota fiscal ou a fatura enviada pelo fornecedor do serviço e encaminhará o documento para o fiscal administrativo do contrato.

Saída: Nota fiscal ou fatura encaminhada

Sistemas: Sistema Único

□ 2. Verificar documentação

Executante: Fiscal Administrativo

Entrada: Nota fiscal ou fatura recebida

Tarefa:

O fiscal administrativo do contrato receberá a nota fiscal/fatura, verificando:

- a) razão social e CNPJ do contratante, valor da nota, descrição do serviço, indicação do valor da retenção/contribuição previdenciária sobre o valor da fatura, tributos e contribuições incidentes sobre a prestação do serviço, indicação do valor da retenção do ISS, quando exigível, conforme legislação do município do local da prestação do serviço.
- b) validade da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- c) verificar, em contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada; e
- d) providenciar, após recebimento e análise dos documentos fiscais e das certidões de regularidade da contratada atualizadas, em confronto com o termo contratual e com a legislação vigente, a juntada aos autos, no sistema Único, de toda a documentação obrigatória para pagamento.

Saída: Documentos verificados

Sistemas: Sistema Único

Base Normativa: [Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019](#)

3. Comunicar contratada

Executante: Fiscal Administrativo

Entrada: Documentos analisados

Tarefas:

Comunicar a contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal ou fatura e/ou ausência da regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal, assim como a prorrogação do prazo de vencimento da nota fiscal ou fatura, quando não houver tempo hábil para o procedimento de pagamento.

Saída: Comunicação de necessidade de regularização

4. Registrar no SGA

Executante: Fiscal Administrativo

Entrada: Nota fiscal ou fatura recebida

Tarefas:

Para o gerenciamento e acompanhamento dos contratos, o fiscal administrativo efetuará o lançamento da nota fiscal/fatura no Sistema de Gestão Administrativa – SGA (sistema oficial de contratos do MPF).

Saída: Nota fiscal ou fatura lançada no SGA

Sistemas: Sistema de Gestão Administrativa – SGA

5. Realizar ateste

Executante: Fiscal Técnico

Entrada: Nota fiscal ou fatura recebida

Tarefas:

O fiscal técnico atestará, no Sistema de Gestão Administrativa, como condição para o pagamento da fatura, o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas, no que pertine ao material empregado, procedimentos e qualidade na execução contratual, verificando a conformidade da prestação dos serviços e a alocação dos recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso.

Saída: Recebimento ou serviço atestado

Sistemas: Sistema de Gestão Administrativa- SGA

6. Realizar recebimento

Executante: Fiscal Administrativo

Entrada: Documentos analisados

Tarefas:

O fiscal administrativo deverá emitir os seguintes relatórios do SGA gerados na atividade nº 5:

1. Ateste de Serviços/Fornecimentos;
2. Demonstrativo Financeiro; e
3. Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços.

Quando se tratar de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, realizar o recebimento provisório nos seguintes termos:

- Elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor de contrato para recebimento definitivo.

Quando se tratar de materiais/serviços diversos sem dedicação exclusiva de mão de obra, realizar o recebimento definitivo.

Saída: PGEA instruído

Sistemas: Sistema Único; Sistema de Gestão Administrativa – SGA

7. Analisar documentação

Executante: Seção de Contratações e Gestão Contratual

Entrada: PGEA instruído

Tarefas:

Nos serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o servidor da Seção de Contratações e Gestão Contratual analisará os documentos fiscais e as certidões de regularidade da contratada atualizadas, em confronto com o termo contratual e com a legislação vigente e a juntada aos autos de toda a documentação obrigatória para pagamento, conforme estabelece a Portaria SG/MPF nº. 174/2019.

Caso sejam encontradas pendências, o servidor da SECGC devolverá o processo para o fiscal administrativo para regularização.

Saída: PGEA analisado

Sistemas: Sistema Único

Base Normativa: [Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019](#)

8. Solucionar pendência

Executante: Fiscal Administrativo

Entrada: Procedimento com pendências

Tarefas:

O fiscal administrativo solicitará, formalmente, à contratada a regularização de possíveis pendências documentais apontadas pela Seção de Contratações e Gestão Contratual ou solucionará de pronto quando se tratar de pendências referentes à fiscalização.

Saída: Procedimento regularizado

Sistemas: Sistema Único

9. Realizar recebimento definitivo

Executante: Seção de Contratações e Gestão Contratual

Entrada: Documentos analisados

Tarefas:

Quando se tratar de contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, após a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa, o servidor da Seção de Contratações e Gestão Contratual (gestor de contratos) emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo, com ou sem ressalva, dos serviços prestados.

Saída: Recebimento definitivo

Sistemas: Sistema de Gestão Administrativa - SGA

10. Autorizar pagamento

Executante: Secretário Estadual

Entrada: PGEA para pagamento

Tarefas:

O secretário estadual (ordenador de despesas) autorizará o pagamento da nota fiscal ou fatura e o recolhimento dos devidos tributos, após a instrução do PGEA (nos casos de materiais e serviços prestados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra) e após o recebimento definitivo (nos casos dos serviços prestados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra).

Saída: Pagamento autorizado

Sistemas: Sistema Único

11. Verificar impostos a recolher

Executante: Seção de Execução Orçamentária e Financeira

Entrada: Pagamento autorizado

Tarefas:

O servidor da Seção de Execução Orçamentária e Financeira fará a identificação dos tributos devidos para retenção na fonte (Imposto sobre a Renda - IR), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição para o PIS/Pasep e Imposto sobre serviços de qualquer natureza – (ISSQN).

Saída: Tributos retidos na fonte

Sistemas: Siafi Web

 12. Gerar nota de pagamento

Executante: Seção de Execução Orçamentária e Financeira

Entrada: Impostos recolhidos

Tarefas:

O servidor da SEOF emitirá o documento pertinente ao pagamento de despesa através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Saída: Nota de pagamento gerada

Sistemas: Siafi Web

 13. Emitir ordem bancária

Executante: Seção de Execução Orçamentária e Financeira

Entrada: Nota de pagamento

Tarefas:

Para realizar o pagamento, a SEOF enviará a ordem bancária para o Banco do Brasil, que é o responsável pelo encaminhamento dos valores a cada instituição financeira em que o credor possua domicílio bancário.

Saída: Ordem bancária enviada

Sistemas: Siafi Web

 Pagamento realizado

Fim do processo: pagamento realizado

C O N T R A T A D A

Regularizar documentação

Entrada: Comunicação de necessidade de regularização

Tarefas:

A contratada deverá regularizar a documentação e enviá-la para o fiscal administrativo ou informar sua regularização.

Saída: Documentação regularizada

PORTARIA Nº 19, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa servidores para os encargos de fiscal técnico, fiscal administrativo e substituto do contrato de prestação de serviço continuado.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que dispõe o art. 10 da Portaria SG n. 174, de 20 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho dos encargos de fiscal administrativo e fiscal técnico, e respectivo substituto, do seguinte contrato de serviço continuado:

CONTRATO 12/2021				
Empresa	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			
Objeto	Contratação de serviço de suporte técnico e atualização de versão do sistema Velti VW Ponto na versão "On premisses" para a PR/AC			
ENCARGO	TITULAR	MAT.	SUBSTITUTO	MAT.
FISCAL ADMINISTRATIVO	JONAS PINHEIRO DE SOUZA	6685	EDGAR DE OLIVEIRA SILVA	19465
FISCAL TÉCNICO	EDGAR DE OLIVEIRA SILVA	19465	JONAS PINHEIRO DE SOUZA	6685

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO MACHADO CORREA
Secretario Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 64, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência e em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República e os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
RAQUEL DE MELO TEIXEIRA	1209	1º Ofício – PR/AL	Férias	01/12/2021 a 05/12/2021	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	3º Ofício – PR/AL
RAQUEL DE MELO TEIXEIRA	1209	1º Ofício – PR/AL	Férias	06/12/2021 a 17/12/2021	JOEL ALMEIDA BELO	311	10º Ofício – PR/AL
CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	3º Ofício – PR/AL	Férias e Folgas compensatórias decorrentes de plantão	06/12/2021 a 18/12/2021	MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL
ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	1375	5º Ofício – PR/AL	Férias e Folgas compensatórias decorrentes de plantão	24/11/2021 a 18/12/2021	GINO SÉRVIO MALTA LOBO	593	6º Ofício – PR/AL
JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	1481	12º Ofício – PR/AL	Férias e Folgas compensatórias decorrentes de plantão	06/12/2021 a 17/12/2021	MARCELO JATOBÁ LOBO	1379	2º Ofício – PR/AL

LUCAS HORTA DE ALMEIDA	1405	4º Ofício – PR/AL	Férias e Folgas compensatórias decorrentes de plantão	01/12/2021 a 15/12/2021	JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA	1400	9º Ofício – PR/AL
BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	1465	4º Ofício – PRM/Arapiraca	Férias e Folgas compensatórias decorrentes de plantão	06/12/2021 a 17/12/2021	MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	1450	2º Ofício – PRM/Arapiraca
ÉRICO GOMES DE SOUZA	1501	3º Ofício – PRM/Arapiraca	Férias	03/12/2021 a 17/12/2021	VICTOR RICCELY LINS SANTOS	1466	1º Ofício – PRM/Arapiraca

CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 65, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de sua competência e em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

- Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar remotamente em substituição, conforme especificado no Anexo I:
Art. 2º Determinar seja dada ciência ao respectivo membro interessado.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	686	8º Ofício – PR/AL	Férias	08/12/2021 a 17/12/2021	RENAN PAES FÉLIX	1376	PR/PR

CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 753, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procuradora da República para atuar no plantão das Subseções Judiciárias de Sobral e Itapipoca.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARINA ROMERO DE VASCONCELOS para atuar no plantão das Subseções Judiciárias de Sobral e de Itapipoca no período de 14 a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º Compete à PRM–Sobral e à PRM–Itapipoca informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 250, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 104/2021 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 245, de 17 de novembro de 2021, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF:

I – Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Mirella de Carvalho Aguiar	1087	PR-DF - 11º OFÍCIO	Férias	23 de novembro a 02 de dezembro de 2021	Wellington Divino Marques de Oliveira	909	PR-DF - 15º OFÍCIO

II – Leia-se:

Mirella de Carvalho Aguiar	1087	PR-DF - 11º OFÍCIO	Férias e Desonerado Força-Tarefa Portaria 527 de 08/09/21	23 de novembro a 05 de dezembro de 2021	Wellington Divino Marques de Oliveira	909	PR-DF - 15º OFÍCIO
----------------------------	------	--------------------	---	---	---------------------------------------	-----	--------------------

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 251, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria PRDF nº 149, de 25 de abril de 2019, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
01/12/2021 a 08/12/2021	Marcio Antonio Figueroa

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e a Coordenadora Jurídica ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 252, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Retifica a Portaria PRDF Nº 119, de 02 de junho de 2021, que regulamento o auxílio de analistas e assessores lotados nos gabinetes de Procurador da República.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, c/c art. 49, XX, ambos da Lei Complementar nº 75/93, e art. 106, inciso XVII do Regimento Interno do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o § 3º no artigo 2º da Portaria PRDF nº 119, de 02 de junho de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º No afastamento do analista e do assessor (ou de dois analistas), do mesmo gabinete, por no mínimo 3 dias, ou nos afastamentos de apenas um dos servidores quando superior a 30 dias, o gabinete será auxiliado pelos analistas e assessores remanescentes da unidade, incluindo os que estiverem em regime de teletrabalho, conforme escala diária de auxílio organizada pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD).

(...)

§ 3º Nos meses de janeiro, julho e dezembro não terão auxílio os gabinetes com afastamentos de apenas um dos servidores, mesmo que o afastamento seja superior a 30 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor imediatamente.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 253, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF no período e órgão de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Ana Carolina Alves Araújo Roman	933	PRDF - 6º OFÍCIO	Férias	08 a 19 de dezembro de 2021	Luciana Loureiro Oliveira	919	PRDF - 8º OFÍCIO
Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira	990	PR-DF - 5º OFÍCIO	Desoneração Cargo Administrativo Portaria 103 de 13/10/2021 e Férias	06 a 19 de dezembro de 2021	Marina Sélos Ferreira	1116	PR-DF - 25º OFÍCIO
Caio Vaez Dias	1557	PR-DF - 30º OFÍCIO	Desonerado Força-Tarefa Portaria 527 de 08/09/2021	13 a 19 de dezembro de 2021	João Gabriel Morais de Queiroz	1077	PR-DF - 9º OFÍCIO
Carlos Fernando Mazzoco	864	PRDF - 24º OFÍCIO	Desonerado Cargo Administrativo Portaria 630 de 24/07/2020	06 a 19 de dezembro de 2021	Mário Alves Medeiros	837	PR-DF - 4º OFÍCIO
Felipe Fritz Braga	1036	PR-DF - 3º OFÍCIO	Férias	07 a 19 de dezembro de 2021	Hélio Ferreira Heringer Júnior	931	PRDF - 17º OFÍCIO
Frederico de Carvalho Paiva	1133	PR-DF - 14º OFÍCIO	Férias	11 a 19 de dezembro de 2021	Carolina Martins Miranda de Oliveira	1172	PR-DF - 7º OFÍCIO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF - 21º OFÍCIO	Férias	06 a 19 de dezembro de 2021	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	1106	PR-DF - 12º OFÍCIO
Igor Nery Figueiredo	1107	PRDF - 2º OFÍCIO	Férias	08 a 19 de dezembro de 2021	Anna Carolina Resende Maia Garcia	912	PR-DF - 22º OFÍCIO
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-DF - 19º OFÍCIO	Férias e Afastamento do país	06 a 19 de dezembro de 2021	Paulo José Rocha Júnior	832	PR-DF - 18º OFÍCIO
Márcia Brandão Zollinger	1153	PR-DF - 20º OFÍCIO	Férias	08 a 19 de dezembro de 2021	Cláudio Drewes José de Siqueira	861	PR-DF - 28º OFÍCIO
Marcus Marcelus Gonzaga Goulart	902	PR-DF - 27º OFÍCIO	Férias	06 a 19 de dezembro de 2021	Wellington Divino Marques de Oliveira	909	PR-DF - 15º OFÍCIO

Melina Castro Montoya Flores	1040	PR-DF - 10º OFÍCIO	Desonerado Força-Tarefa Portaria 527 de 08/09/2021	13 a 19 de dezembro de 2021	Frederick Lustosa de Melo	1127	PR-DF - 26º OFÍCIO
Mirella de Carvalho Aguiar	1087	PR-DF - 11º OFÍCIO	Férias	06 a 19 de dezembro de 2021	Carlos Henrique Martins Lima	863	PR-DF - 1º OFÍCIO
Pablo Coutinho Barreto	918	PRDF -23º OFÍCIO	Desonerado Cargo Administrativo Portaria 104 de 13/10/2021	09 a 19 de dezembro de 2021	Peterson de Paula Pereira	831	PR-DF - 16º OFÍCIO
Wilson Rocha de Almeida Neto	821	PR-DF - 29º OFÍCIO	Férias	06 a 19 de dezembro de 2021	Paulo Roberto Galvão de Carvalho	896	PR-DF - 13º OFÍCIO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Portaria nº 251, de 3 de novembro de 2021, publicada no DMPF nº 204/2021 de 05/11/2021, página 12, onde se lê: “revogando a Portaria MPF/ES nº 182, de 25 de junho de 2018, publicada no DMPF-e de 27 de junho de 2018.”, leia-se: “revogando a Portaria MPF/ES nº 296, de 22 de setembro de 2016, publicada no DMPF-e nº 183/2016 de 28 de setembro de 2016.”.

CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA
Procurador-Chefe em exercício

PORTARIA Nº 290, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procuradora da República para atuar em substituição, na modalidade remota, no 1º Ofício da PRM-São Mateus.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República Renata Maia da Silva Albani para atuar em substituição, na modalidade remota, no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de São Mateus, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
PRM-São Mateus-1º Ofício	Daniel Luz Martins de Carvalho Matr. 1344	13 a 17/12/2021	Folgas compensatórias	Renata Maia da Silva Albani Matr. 1436	PRM-Cachoeiro de Itapemirim-2º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PORTARIA Nº 291, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera Escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 24 de setembro a 17 de dezembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria PRES n.º 196, de 02 de setembro de 2021, que estabelece a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 24 de setembro a 17 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
24 de setembro a 01 de outubro de 2021	Alexandre Senra	Alexandre Fortuna Lopes
01 a 08 de outubro de 2021	Gabriel Queirós Campos	Carla Secomandi França
08 a 15 de outubro de 2021	Júlio de Castilhos	Débora Murta Lana
15 a 22 de outubro de 2021	Fabrcio Caser	Brunella Barros Barbosa de Menezes
22 a 29 de outubro de 2021	Flávio Bhering Leite Praça	Silvana Helena Sanches Moreira
29 de outubro a 05 de novembro de 2021	Elisandra de Oliveira Olímpio	Johane Amorim Campos Santos
05 a 09 de novembro de 2021	Nadja Machado Botelho	Alayne Armini Pinha
10 a 12 de novembro de 2021	Edmar Gomes Machado	
13 a 19 de novembro de 2021	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Caio Cezar Will Neri Dias
19 a 26 de novembro de 2021	André Pimentel Filho	Carla Gadelha Xavier
26 de novembro a 03 de dezembro de 2021	Male de Aragão Frazão	Bianca Ribeiro Lopes de Faria
03 a 05 de dezembro de 2021	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Lidiane Loureiro Altoé
06 a 10 de dezembro de 2021	Daniel Luz Martins de Carvalho	
10 a 17 de dezembro de 2021	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Wender Pontes Fagundes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 224, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede ao Procurador da República JURACI GUIMARÃES JÚNIOR folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMFP nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Requerimento PR-MA-00038747/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	2021	12 e 13/02/2021	24	07/01/2022	01

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JURACI GUIMARÃES JÚNIOR da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2021.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 122, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a COVID-19 para ingresso nas dependências da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul (PRMS) e das PRMs vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGR/MPF n. 110, de 28 de outubro de 2021, alterada pela Portaria PGR/MPU n. 112, de 8 de novembro de 2021, que estabelece medidas de segurança epidemiológica para a retomada do trabalho presencial no Ministério Público da União;

CONSIDERANDO que persiste a situação instalada no ano de 2020, em razão da pandemia causada pela Covid-19;

CONSIDERANDO que a contaminação pelo vírus SARS-COV2 pode levar a sintomas graves, complicações sérias de saúde e óbito, bem como que a vacinação tem se revelado de fundamental importância na proteção contra a infecção e redução das hospitalizações e mortes no país e no mundo;

CONSIDERANDO que a vacinação contribui para a preservação da saúde de membros, servidores, agentes públicos, prestadores de serviços, advogados e usuários em geral dos serviços da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das PRMs vinculadas;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 13.979/2020 e nº 14.035/2020 que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020;

CONSIDERANDO que o interesse público e da sociedade devem prevalecer sobre o interesse particular, notadamente em tempo de grave crise sanitária mundial;

CONSIDERANDO o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.586/DF – Relator Ministro Ricardo Lewandowski, julgada parcialmente procedente, por maioria, cuja decisão proferida no acórdão fez prevalecer a seguinte tese de julgamento: “(I) A vacinação compulsória não significa vacinação forçada, porquanto facultada sempre a recusa do usuário, podendo, contudo, ser implementada por meio de medidas indiretas, as quais compreendem, dentre outras, a restrição ao exercício de certas atividades ou à frequência de determinados lugares, desde que previstas em lei, ou dela decorrentes, e (i) tenham como base evidências científicas e análises estratégicas pertinentes, (ii) venham acompanhadas de ampla informação sobre a eficácia, segurança e contraindicações dos imunizantes, (iii) respeitem a dignidade humana e os direitos fundamentais das pessoas, (iv) atendam aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade e (v) sejam as vacinas distribuídas universal e gratuitamente; e (II) tais medidas, com as limitações acima expostas, podem ser implementadas tanto pela União como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, respeitadas as respectivas esferas de competência”;

CONSIDERANDO o teor de voto igualmente proferido pelo eminente Ministro Ricardo Lewandowski, ao referendar o deferimento parcial de liminar na Ação Cível Originária nº 3.451/DF, em especial o seguinte trecho: “registro, mais, que na ADI 6.362/DF, de minha relatoria, ficou assentado que os entes regionais e locais não podem ser alijados do combate à Covid-19, notadamente porque estão investidos do poder-dever de empreender as medidas necessárias para o enfrentamento da emergência sanitária resultante do alastramento incontido da doença. Isso porque a Constituição outorgou a todos os entes federados a competência comum de cuidar da saúde, compreendida nela a adoção de quaisquer medidas que se mostrem necessárias para salvar vidas e garantir a higidez física das pessoas ameaçadas ou acometidas pela nova moléstia”;

CONSIDERANDO as decisões do Supremo Tribunal Federal na Medida Cautelar na Suspensão de Segurança 1481-Rio de Janeiro e na Medida Cautelar na Suspensão de Tutela Provisória 824-Município de Maricá, que restauraram a eficácia de decretos Municipais que estabeleceram a exigência de comprovação da vacinação contra COVID 19 para acesso e permanência em determinados locais e estabelecimentos. Em especial, as decisões afirmaram que “... na presente situação da pandemia da COVID-19, especialmente na tentativa de equacionar os inevitáveis conflitos federativos, sociais e econômicos existentes, a gravidade da situação vivenciada exige a tomada de medidas coordenadas e voltadas ao bem comum...”

CONSIDERANDO que a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) reiterou, no Boletim Covid-19 divulgado em 29 de outubro de 2021, a importância do passaporte vacinal e indicou a exigência da imunização contra a Covid-19 nos diversos ambientes de trabalho;

CONSIDERANDO que permanece à disposição toda a gama de serviços jurisdicionais prestados via plataformas eletrônicas, assegurados, assim, o atendimento ao público e aos operadores do direito, bem como a realização e participação em atos processuais a distância;

CONSIDERANDO a preocupação maior com a preservação da saúde de membros, servidores, colaboradores, demais profissionais da área jurídica e do público em geral;

CONSIDERANDO a permissividade do art. 7º, inciso VII, da Lei nº 1.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) para tratamento de dados com vistas à proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

RESOLVE:

Artigo 1º. Os membros, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados e visitantes, maiores de 12 anos, que desejem adentrar nas dependências da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das PRMs vinculadas, devem observar as medidas de biossegurança previstas nos normativos em vigor e comprovar a respectiva vacinação contra a Covid-19.

§ 1º. A vacinação a ser comprovada corresponderá ao ciclo completo, composto por 1 (uma) ou 2

(duas) doses, em cada caso, observado o esquema vacinal instituído pelos órgãos e/ou entidades competentes.

§ 2º. Os servidores que, convocados para o trabalho presencial, não cumprirem a exigência disposta no caput deste artigo, serão impedidos de ingressar nas dependências da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das PRMs vinculadas e a ausência será considerada falta injustificada, ficando sujeitos as penalidades disciplinares previstas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 3º. O não ingresso dos estagiários, em razão do disposto no caput deste artigo, será considerado não comparecimento sem motivo justificado, podendo, nos termos do art. 18, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, levar ao desligamento do Programa de Estágio.

§ 4º. O acesso às dependências da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das PRMs vinculadas deverá se dar necessariamente pelas suas respectivas recepções.

Artigo 2º. Serão consideradas válidas, para fins de comprovação de vacinação contra a COVID-19, as anotações constantes dos seguintes documentos oficiais:

I – certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;

II – comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso, emitido no momento da vacinação pelos órgãos de saúde.

§ 1º As pessoas não vacinadas poderão ter acesso às dependências da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das PRMs vinculadas se apresentarem teste RT/PCR ou teste antígeno negativos para COVID-19 realizados nas últimas 72h (setenta e duas horas).

§ 2º Integrantes do público interno, quando não vacinadas, poderão ter acesso às dependências da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul e das PRMs vinculadas após a homologação, pelo Serviço Médico, de:

I - atestado médico que comprove diagnóstico positivo para COVID-19, com remissão, no período de até 6 (seis) meses;

II - termo de responsabilidade e laudo médico que atestem a existência de condição de saúde prévia que possa ser agravada pela vacinação ou que indique a possibilidade de reação adversa grave.

Art. 3º. O certificado ou comprovante de vacinação deverá ser apresentado da seguinte forma:

I – pelo público interno da PR/MS e das PRMs vinculadas:

- a) ao Procurador-Chefe, no caso dos membros;
- b) à chefia imediata, quando se tratar de servidor;
- c) ao supervisor de estágio, quando se tratar de estagiário; e
- d) aos fiscais de contrato, quando se tratar de colaborador terceirizado.

II – pelo público externo:

a) à Seção de Segurança Orgânica e de Transporte - SESOT ou às Coordenadorias das PRMs, através de servidor ou colaborador terceirizado responsável pelo controle de acesso, mediante conferência visual do certificado ou comprovante, quando se tratar de membros ou servidores vinculados a outras unidades do Ministério Público da União, agentes públicos vinculados a outras instituições, familiares do público interno e demais visitantes.

§ 1º. A conferência visual tratada no inciso II, alínea a, deste artigo, será realizada todas as vezes que se pretenda ingressar nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul e das PRMs vinculadas.

§ 2º. Os responsáveis pelo recebimento das comprovações tratadas no inciso I, deste artigo, deverão consolidá-las em relações próprias, que deverão ser remetidas à Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP, para posterior disponibilização à Seção de Segurança Orgânica e de Transporte - SESOT e às Coordenadorias das PRMs, com vistas à implementação das medidas necessárias junto às recepções de cada prédio.

Artigo 4º. Caberá à Seção de Segurança Orgânica e de Transporte - SESOT e às Coordenadorias das PRMs a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste ato, como segue:

I - informar imediatamente à Secretaria Estadual eventual necessidade de restrição de acesso às dependências da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das PRMs vinculadas, por integrante(s) do público interno ou externo, que porventura esteja(m) em desacordo com as determinações contidas nesta Portaria.

II - informar, nos casos de audiências ou outros atos processuais previamente designados, o membro responsável pelo ato do impedimento de ingresso de quem deles participaria.

II - manter o acesso às dependências da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das PRMs vinculadas livre de tumultos e aglomerações.

Artigo 5º. A comprovação da vacinação não exclui a necessidade de utilização de máscaras de proteção facial nas dependências da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das PRMs vinculadas para todos os membros, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados e visitantes.

Artigo 6º. A Seção de Segurança Orgânica e de Transporte - SESOT e as Coordenadorias das PRMs deverão sinalizar, respectivamente, nas entradas dos prédios da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das PRMs que o ingresso está sujeito ao controle de que trata este ato, de acordo com modelo a ser elaborado e distribuído pela Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Artigo 7º. Os termos desta portaria não afastam a necessidade de observância das regras de segurança à saúde e dos protocolos de enfrentamento à Covid-19 estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, todos amplamente divulgados nos canais de comunicação oficial.

Artigo 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º. Dê-se ciência a todos os membros, servidores e demais colaboradores da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das PRMs vinculadas.

Publique-se.

SILVIO PETTENGILL NETO

PORTARIA Nº 125, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, na Portaria PR/MS nº 192/2015 e na Portaria SG/MPF nº 174/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURELIO HIRAMATSU MIMURA, matrícula nº 30275-9, Assessor Especial/Engenharia, como 1º Fiscal Técnico do Contrato nº 06/2021 tendo como Contratada a Empresa JM Comércio, Construção e Serviços LTDA, CNPJ nº 18.727.597/0001-36 cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção predial preventiva (programada) e corretiva, serviços de engenharia de pequeno porte e readequações de ambientes internos e externos, sob demanda, da estrutura física da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá e Naviraí, no período de sua vigência. A área de engenharia será responsável por coordenar as demandas e aprovar as soluções. O acompanhamento e a fiscalização dos serviços serão em conjunto com o chefe da Seção de Manutenção e Serviços Gerais.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do 1º titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE, matrícula 28265-1, Técnico do MPU/Administração.

Art. 2º Designar o servidor RONAN JOSÉ MIGUEL, matrícula 3088-4, Técnico do MPU/Administração, como 2º Fiscal Técnico do Contrato nº 06/2021, relativamente aos serviços de manutenção prestados nos assuntos atinentes à área de Segurança Orgânica.

Art. 3º Designar a servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES DE ARRUDA, matrícula nº 26230-7, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa do Contrato nº 06/2021, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Administrativa serão exercidas pela servidora ELLEN WANG, matrícula 25576-9, Técnica do MPU/Administração.

Art. 4º Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Administração - Coordenador da PRM Dourados/MS; NORTON PRESTES GELATTI, matrícula nº 26728-7, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação - Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726, Técnico do MPU/Administração - Coordenador da PRM Corumbá/MS; e MARCIO GOMES, matrícula nº 19455-7, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte - Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização setorial do Contrato nº 06/2021 - Prestação de serviços de manutenção predial por demanda, nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, e Naviraí, respectivamente.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do Coordenador da PRM de Dourados, a função será exercida pela servidora JULIANA LARANGEIRA DA MOTTA, matrícula nº 25819-9, Técnica do MPU/Administração. Nas PRM's de Três Lagoas e Naviraí, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais dos Coordenadores. Na PRM de Corumbá a função será exercida pelo servidor WLISSES DA SILVA LIMA matrícula nº 30232, Técnico do MPU/Administração.

Art. 5º Designar os servidores LUCAS DE CASTRO ARAUJO, matrícula nº 11229-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte – lotado na PRM Dourados/MS; ANDERSON GURGEL DOS SANTOS, matrícula nº 28068-2, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte – lotado na PRM Três Lagoas/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Administração – Coordenador da PRM Corumbá/MS; e MARCIO GOMES, matrícula nº 19455-7, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização setorial do Contrato nº 06/2021 – relativamente aos serviços de manutenção prestados nos assuntos atinentes à área de Segurança Orgânica, nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, e Naviraí, respectivamente

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais, a fiscalização setorial das demandas atinentes à área de Segurança Orgânica será exercida pelos Coordenadores das PRMs de Dourados e Três Lagoas. Na PRM de Corumbá, a função será exercida pelo servidor WLISSES DA SILVA LIMA matrícula nº 30232, Técnico do MPU/Administração e na PRM de Naviraí, pelo respectivo substituto eventual do Coordenador.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Ciência aos interessados.

TÂNIA AKEMI FUJISAWA UEMURA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

AVISO DE PENALIDADE DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

A Procuradoria da República em Minas Gerais torna público que o Exmo. Sr. Patrick Salgado Martins, Procurador-Chefe da PRMG, no âmbito do Processo nº 1.22.000.002661/2021-90, determinou que seja aplicada à empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI, CNPJ nº 24.250.237/0001-99, a penalidade de multa no valor de R\$ 48.146,91 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme dispõe o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93, e rescindido unilateralmente o contrato nº 21/2020, referente à prestação de serviços comuns de engenharia para reforma e ampliação do novo edifício-sede da Procuradoria da República em Minas Gerais, conforme dispõe o inciso I do art. 78 c/c inciso I do art. 79, ambos, da Lei nº 8.666/93.

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe da PRMG

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 269, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 236 de 25 de outubro de 2021, que designa membros e servidores para o plantão da Procuradoria da República em Marabá, nos meses de novembro e dezembro/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, designado pela Portaria PGR/MPF nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG Nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA Nº 56, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 236 de 25 de outubro de 2021, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/10/2021, Página 50 que passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º – Estabelecer a escala de Procuradores da República e servidores como plantonistas da Procuradoria da República no Município de Marabá, referente aos meses de novembro e dezembro/2021, conforme a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	CONTATO
01/11 a 07/11	Sadi Flores Machado	Antonio Claudio de Almeida Junior	(94) 99212-6731
08/11 a 14/11	Luis Eduardo Pimentel Vieira Araujo	Joel dos Santos Ferreira	(94) 99232-8361
15/11a 21/11	Rafael Martins da Silva	Ana Caroline G. Menezes Dantas	(94) 98101-1139
22/11 a 28/11	Igor Lima Goettenauer de Oliveira	Pablo Wolff	(94) 99108-7202
29/11 a 05/12	Igor Lima Goettenauer de Oliveira	Ana Caroline G. Menezes Dantas	(94) 98101-1139
06/12 a 12/12	Gilberto Batista Naves Filho	Antonio Claudio de Almeida Junior	(94) 99212-6731
13/12 a 19/12	Karine Suzan Hofstaeter Boteon	Daniela de Nazaré Uchoa dos Santos	(94) 99244-9628

Dê-se ciência e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 270, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024,

de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofícios na PRM/MARABÁ, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
OFÍCIO VAGO	-	3º Ofício da PRM Marabá	Remoção do titular	01 a 06/12/2021	Adriano Augusto Lanna de Oliveira	1621	1º Ofício da PRM Marabá
OFÍCIO VAGO	-	3º Ofício da PRM Marabá	Remoção do titular	07 a 17/12/2021	Igor Lima Goettenauer de Oliveira	1622	2º Ofício da PRM Marabá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 272, DE 30 DE NOVEMBRO 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 601, DE 29 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Instrução Normativa SG/MPF 09/2019, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de reclassificação e desfazimento de bens inservíveis no ano de 2021, na Procuradoria da República no Estado do Pará - PR/PA, de acordo com a legislação acima referida:

I – Presidente: MAX DELVS DE OLIVEIRA PINHEIRO, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 28548;

II – Membros: RENATO TABOSA KOCH COUTINHO, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 22510; FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUTO, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 6122.

Art. 2º – O presidente da comissão de inventário, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor RENATO TABOSA KOCH COUTINHO.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 274, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, nos termos do e-mail do Procurador da República da PRM Marabá SADI FLORES MACHADO e em nome dele, resolve:

I – Elogiar os servidores abaixo listados, em razão da dedicação, zelo, eficiência e respeito ao interesse público, bem como em reconhecimento de sua proatividade e contribuição inestimável para a qualidade dos serviços prestados ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Marabá/PA no período de março de 2020 a novembro de 2021:

a) ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA JUNIOR - mat. 28574

b) RAFAEL DA SILVA SENA - 28856

c) TAIS RIBEIRO DE AQUINO - mat. 30220

II – Determinar que sejam feitas as anotações nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 275, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Ricardo Augusto Negrini	1483	2º Ofício da PR-PA	Férias	9 A 17/12/21	José Ricardo Custódio de Melo Jr.	1549	1º Of. PRM Tucuruí
Felipe de Moura Palha e Silva	1430	3º Ofício da PR-PA	Folga de plantão	1º E 2/12/21	Maria Olívia Personi Junqueira	1575	6º Ofício da PR-PA
Bruno Araújo Soares Valente	1144	4º Ofício da PR-PA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	29/11 A 3/12/21 (Substituição remota)	Marcos Alexandre Bezerra W. de Queiroga	1051	PR-PB
Bruno Araújo Soares Valente	1144	4º Ofício da PR-PA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	6 A 10/12/21	Maria Olívia Personi Junqueira	1575	6º Ofício da PR-PA
Bruno Araújo Soares Valente	1144	4º Ofício da PR-PA	Licença por motivo de doença em pessoa da família	13 A 17/12/21	Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA
Alan Rogério Mansur Silva	1143	5º Ofício da PR-PA	Férias e folga de plantão	1º A 16/12/21	José Augusto Torres Potiguar	228	1º Ofício da PR-PA
Meliza Alves Barbosa Pessoa	1355	8º Ofício da PR-PA	Férias e licença prêmio	1º A 17/12/21	Nayana Fadul da Silva	1178	7º Ofício da PR-PA
Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA	Férias	3 A 10/12/21 (Substituição remota)	Antônio Carlos Marques Cardoso	1252	PRM Novo Hamburgo
Gabriela de Goes A. M. Tavares Câmara	1577	10º Ofício da PR-PA	Férias	1º A 7/12/21	Ricardo Augusto Negrini	1483	2º Ofício da PR-PA
Gabriela de Goes A. M. Tavares Câmara	1577	10º Ofício da PR-PA	Férias	9 E 10/12/21	Manoela Lopes L. L. Cavalcante	1572	2º Of. PRM Tucuruí
Gabriela de Goes A. M. Tavares Câmara	1577	10º Ofício da PR-PA	Férias	13 A 17/12/21	Maria Olívia Personi Junqueira	1575	6º Ofício da PR-PA
Nicole Campos Costa	1544	11º Ofício da PR-PA	Férias	1º A 10/12/21	Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira	1522	12º Ofício da PR-PA
Manoela Lopes L. L. Cavalcante	1572	2º Of. PRM Tucuruí	Folga de plantão	1º A 7/12/21	José Ricardo Custódio de Melo Jr.	1549	1º Of. PRM Tucuruí
Milton Tiago Araújo de Souza Júnior	1641	Ofício Ún. da PRM Paragominas	Participação no CIV em BSB	29/11 A 2/12/21	Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA
Milton Tiago Araújo de Souza Júnior	1641	Ofício Ún. da PRM Paragominas	Participação no CIV em BSB	3/12/21	Maria Olívia Personi Junqueira	1575	6º Ofício da PR-PA
Milton Tiago Araújo de Souza Júnior	1641	Ofício Ún. da PRM Paragominas	Férias	6 A 17/12/21	Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira	1522	12º Ofício da PR-PA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 276, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Luis Eduardo Pimentel Vieira Araújo	1635	2º Of. da PRM Altamira	Participação no CIV em BSB	29/11 a 3/12/21 (substituição remota)	Leonardo de Faria Galiano	1216	PR-AM
Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez	1645	3º Of. da PRM Altamira	Licença maternidade	1º/12/21 (substituição remota)	Maria Olivia Pessoni Junqueira	1575	6º Ofício da PR-PA
Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez	1645	3º Of. da PRM Altamira	Licença maternidade	2 e 3/12/21 (substituição remota)	Adriano Augusto Lanna de Oliveira	1621	1º Ofício da PRM Marabá
Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez	1645	3º Of. da PRM Altamira	Licença maternidade	6 a 10/12/21	Luis Eduardo Pimentel Vieira Araújo	1635	2º Of. da PRM Altamira
Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez	1645	3º Of. da PRM Altamira	Licença maternidade	13 a 17/12/21	Gilberto Batista Naves Filho	1647	4º Of. da PRM Altamira
Gilberto Batista Naves Filho	1647	4º Of. da PRM Altamira	Participação no CIV em BSB	29/11 a 03/12/21	Thais Santi Cardoso da Silva	1373	1º Of. da PRM Altamira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 277, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Martins da Silva	1650	1º Ofício da PRM Redenção	Participação no CIV em BSB	29/11/21 (Substituição remota)	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	1603	1º Ofício da PRM Itaituba
Rafael Martins da Silva	1650	1º Ofício da PRM Redenção	Participação no CIV em BSB	30/11/21 (Substituição remota)	Hugo Elias Silva Charchar	1596	3º Ofício da PRM Santarém
Rafael Martins da Silva	1650	1º Ofício da PRM Redenção	Participação no CIV em BSB	1º/12/21 (Substituição remota)	Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA

Rafael Martins da Silva	1650	1º Ofício da PRM Redenção	Participação no CIV em BSB	2 e 3/12/21 (Substituição remota)	Igor Lima Goettenauer de Oliveira	1622	2º Ofício da PRM Marabá
Karine Suzan Hoffstaeter Boteon	1649	2º Ofício da PRM Redenção	Participação no CIV em BSB	29/11 a 3/12/21 (Substituição remota)	Amanda Gualtieri Varela	1535	PRM Bagé

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 274, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 3º Ofício da PRM Campina Grande no Período de 07 a 17 de dezembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 3º Ofício da PRM Campina Grande/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

RODRIGO GOMES TEIXEIRA

ANEXO I

Período de Substituição	Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
1 7 a 17 de dezembro de 2021	Douglas Balbi Araujo Matrícula 1136 - 3º Ofício da PRM Campina Grande/PB		Férias	Anderson Danilo Pereira Lima Matrícula 1552 - 1º Ofício da PRM Sousa	

PORTARIA Nº 275, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procuradores da República para atuarem nas substituições dos titulares do 7º e 10º Ofícios da PR/PB em períodos do mês de dezembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 7º e 10º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

RODRIGO GOMES TEIXEIRA

ANEXO I

Período de Substituição	Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
1 06 e 07 de dezembro de 2021	Antonio Edílio Magalhaes Teixeira Matrícula 549 - 10º Ofício da PR/PB		Folga Compensatória	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 - 2º Ofício da PRM/Sousa	

2	09 e 10 de dezembro de 2021	Antonio Edílio Magalhaes Teixeira Matrícula549 - 10º Ofício da PR/PB	Viagem à Serviço	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula1531 - 2º Ofício da PRM/Sousa
3	16 e 17 de dezembro de 2021	Victor Carvalho Veggi Matrícula1034 - 7º Ofício da PR/PB	Férias	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula1092 - 9º Ofício da PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO Nº 30, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Na Portaria GABPC/PC nº 627 de 22/11/2021 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 24/11/2021, Página 14, onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
22/11/2021	27/11/2021	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	9º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1028-6	FÉRIAS	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1432-0	

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
22/11/2021	24/11/2021	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	9º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1028-6	FÉRIAS	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1432-0	

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 646, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa servidoras para as funções de Fiscal Administrativa Titular/Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Titular /Fiscal Técnica Substituta dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativa Titular/Substituta e Fiscal Técnica Titular/Substituta do Contrato nº 25/2021, firmado com a empresa SEGUROS SURA S/A, cujo objeto é o serviço de cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo a favor dos estagiários e prestadores de serviço voluntário em atividade no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Paraná, em Curitiba/PR, e suas unidades jurisdicionadas:

a) CLAUDINEIA TEIXEIRA CAVICHILO, matrícula 22591, técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular e Fiscal Técnica Substituta; PAULA SASAKI, matrícula 20310, técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Titular.

Dê-se ciência aos interessados.

JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 185, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispensa do servidor MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO, do encargo de substituto eventual da Chefia do Setor de Estágio, FC-01, e a consequente designação de MÁRCIA CHRISTIANNE ALVES DE SOUSA COSTA, para a mesma função.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4120, do encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Chefe do Setor de Estágio, FC-01, da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI).

Art. 2º. Designar a servidora MÁRCIA CHRISTIANNE ALVES DE SOUSA COSTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5156, para exercer o encargo de substituta eventual da Função de Confiança de Chefe do Setor de Estágio, FC-01, da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI).

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA
Procurador-Chefe em exercício da PR/PI

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Piauí – PR/PI. Contratada: Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 06.840.748/0001-89. Objeto: Reconhecimento da dívida tratada no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.27.000.001039/2021-88, no valor de R\$ 6.477,82 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), decorrente da insuficiência de recursos programados para o exercício, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores. Fundamento Legal: art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c art. 22 do Decreto nº 93.872/1986; Assinatura: Leonardo Braga Silveira; Secretário Estadual. Local e data da assinatura: Teresina, 03/12/2021.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1.001, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO ROBERTO DA SILVA VIDAL, matrícula 5894, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Pessoal, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, com exercício na PR / RJ-Capital.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA Nº 1002, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procuradores da República para realizar os plantões em casos de custódia junto à 5ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 06 a 10 de dezembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PR-RJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR-RJ e PRM Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 5ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 06 a 10 de dezembro de 2021:

PERÍODO - VARA	PROCURADORES
06/12/2021 - 5ª VFC	Rafael Antônio Barretto dos Santos
07 a 10/12/2021 - 5ª VFC	Orlando Monteiro Espíndola da Cunha

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 851, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

Designar os Procuradores da República da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e das Procuradorias da República nos Municípios, constantes no anexo, para cumprirem plantão nos períodos abaixo indicados, sendo que:

I - Nos dias de expediente normal, o plantão inicia às 19 horas e termina às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou em véspera de feriados prolongados, quando será encerrado às 11 horas de segunda-feira ou do próximo dia útil.

II - O plantão para atendimento de finais de semana ou feriados prolongados será único e cumprido por todos os Procuradores lotados no Estado do Rio Grande do Sul.

III - Nos dias úteis, nos feriados que caírem em dia de semana, bem como nos feriados municipais, o plantão será realizado separadamente pela PR/RS e por cada uma das Procuradorias da República nos Municípios.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

ANEXO DA PORTARIA PR/RS Nº 851, de 2 de dezembro de 2021.

Final de semana	Unidade	Procurador(a) plantonista
19h, dia 5 às 11h, dia 8	PRM PASSO FUNDO	CINTHIA GABRIELA BORGES
19h, dia 12 às 11h, dia 16	PRM CAXIAS DO SUL	LUCIANA GUARNIERI
19h, dia 19 às 11h, dia 22	PRM BAGÉ	AMANDA GUALTIERI VARELA
19h, dia 26 às 11h, dia 29	PR/RS	FABIO MAGRINELLI COIMBRA

PLANTÃO LOCAL - PORTO ALEGRE		
Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Procurador(a)
03/11/2021 19:00	05/11/2021 11:00	CLAUDIO TERRE DO AMARAL
08/11/2021 19:00	09/11/2021 11:00	CLAUDIO TERRE DO AMARAL
09/11/2021 19:00	10/11/2021 11:00	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO
16/11/2021 19:00	19/11/2021 11:00	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO
22/11/2021 19:00	26/11/2021 11:00	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS
29/11/2021 19:00	03/12/2021 11:00	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS
PRM-B.GONCALVES		
Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Procurador(a)
03/11/2021 19:00	05/11/2021 11:00	LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER
08/11/2021 19:00	12/11/2021 11:00	ALEXANDRE SCHNEIDER
16/11/2021 19:00	19/11/2021 11:00	ALEXANDRE SCHNEIDER
22/11/2021 19:00	26/11/2021 11:00	LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER
29/11/2021 19:00	03/12/2021 11:00	LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER
PRM-BAGE		
Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Procurador(a)
03/11/2021 11:00	05/11/2021 19:00	AMANDA GUALTIERI VARELA
08/11/2021 11:00	12/11/2021 19:00	AMANDA GUALTIERI VARELA
16/11/2021 11:00	19/11/2021 19:00	AMANDA GUALTIERI VARELA
22/11/2021 11:00	26/11/2021 19:00	AMANDA GUALTIERI VARELA
29/11/2021 11:00	03/12/2021 19:00	AMANDA GUALTIERI VARELA
PRM CAPÃO DA CANOA		
Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Procurador(a)
03/11/2021 19:00	05/11/2021 11:00	NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
08/11/2021 19:00	12/11/2021 11:00	NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
16/11/2021 19:00	19/11/2021 11:00	ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP
22/11/2021 19:00	26/11/2021 11:00	ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP
29/11/2021 19:00	03/12/2021 11:00	ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP
PRM-CAXIAS SUL		
Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Procurador(a)
03/11/2021 19:00	05/11/2021 11:00	LUCIANA GUARNIERI
08/11/2021 19:00	12/11/2021 11:00	LUCIANA GUARNIERI
16/11/2021 19:00	19/11/2021 11:00	LUCIANA GUARNIERI
22/11/2021 19:00	26/11/2021 11:00	SONIA CRISTINA NICHE
29/11/2021 19:00	03/12/2021 11:00	SONIA CRISTINA NICHE
PRM-CRUZ ALTA		
Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Procurador(a)
03/11/2021 19:00	05/11/2021 11:00	HENRIQUE HECK
08/11/2021 19:00	12/11/2021 11:00	HENRIQUE HECK
16/11/2021 19:00	19/11/2021 11:00	RODRIGO SALES GRAEFF
22/11/2021 19:00	26/11/2021 11:00	RODRIGO SALES GRAEFF
29/11/2021 19:00	03/12/2021 11:00	HENRIQUE HECK
PRM-ERECHIM		
Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Procurador(a)
03/11/2021 19:00	05/11/2021 11:00	LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA
08/11/2021 19:00	12/11/2021 11:00	LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA
16/11/2021 19:00	19/11/2021 11:00	LETICIA CARAPETO BENRDT
22/11/2021 19:00	26/11/2021 11:00	LETICIA CARAPETO BENRDT
29/11/2021 19:00	01/12/2021 11:00	LETICIA CARAPETO BENRDT
PRM-LAJEADO		
Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Procurador(a)
03/11/2021 11:00	05/11/2021 19:00	JERUSA BURMANN VIECILI
08/11/2021 11:00	10/11/2021 19:00	JERUSA BURMANN VIECILI
10/11/2021 19:00	11/11/2021 19:00	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO
11/11/2021 19:00	12/11/2021 19:00	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN
15/11/2021 11:00	19/11/2021 19:00	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN
22/11/2021 11:00	24/11/2021 19:00	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN
29/11/2021 11:00	03/12/2021 19:00	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO
PRM-N.HAMBURGO		
Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Procurador(a)
03/11/2021 19:00	05/11/2021 11:00	ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO
08/11/2021 19:00	12/11/2021 11:00	ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO
16/11/2021 19:00	19/11/2021 11:00	ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO
22/11/2021 19:00	26/11/2021 11:00	ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO
29/11/2021 19:00	01/12/2021 11:00	ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO
PRM-P.FUNDO		
Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Procurador(a)
03/11/2021 19:00	05/11/2021 11:00	FREDI EVERTON WAGNER
08/11/2021 19:00	12/11/2021 11:00	FREDI EVERTON WAGNER
16/11/2021 19:00	19/11/2021 11:00	DANIELA CASELANI SITTA
22/11/2021 19:00	26/11/2021 11:00	FREDI EVERTON WAGNER
29/11/2021 19:00	01/12/2021 11:00	FREDI EVERTON WAGNER

PRM-PELOTAS			
Data/Hora Inicial	Data/Hora	Final	Procurador(a)
01/11/2021 19:00	05/11/2021 11:00	11:00	MAX DOS PASSOS PALOMBO
08/11/2021 19:00	12/11/2021 11:00	11:00	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA
15/11/2021 19:00	19/11/2021 00:00	00:00	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA
22/11/2021 19:00	26/11/2021 11:00	11:00	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA
29/11/2021 19:00	01/12/2021 11:00	11:00	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA
PRM-R.GRANDE			
Data/Hora Inicial	Data/Hora	Final	Procurador(a)
03/11/2021 11:00	05/11/2021 19:00	19:00	ANELISE BECKER
08/11/2021 11:00	10/11/2021 19:00	19:00	ANELISE BECKER
11/11/2021 11:00	12/11/2021 19:00	19:00	DANIEL LUIS DALBERTO
16/11/2021 11:00	19/11/2021 19:00	19:00	DANIEL LUIS DALBERTO
22/11/2021 11:00	26/11/2021 19:00	19:00	DANIEL LUIS DALBERTO
29/11/2021 11:00	03/12/2021 19:00	19:00	DANIEL LUIS DALBERTO
PRM-S.ANGELO			
Data/Hora Inicial	Data/Hora	Final	Procurador(a)
03/11/2021 19:00	05/11/2021 11:00	11:00	PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR
08/11/2021 19:00	12/11/2021 11:00	11:00	PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR
16/11/2021 19:00	19/11/2021 11:00	11:00	PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR
22/11/2021 19:00	26/11/2021 11:00	11:00	OSMAR VERONESE
29/11/2021 19:00	03/12/2021 11:00	11:00	OSMAR VERONESE
PRM-S.LIVRAMENTO			
Data/Hora Inicial	Data/Hora	Final	Procurador(a)
03/11/2021 11:00	05/11/2021 19:00	19:00	CAMILA BORTOLOTTI
08/11/2021 11:00	12/11/2021 19:00	19:00	CAMILA BORTOLOTTI
16/11/2021 11:00	19/11/2021 19:00	19:00	RODRIGO SALES GRAEFF
22/11/2021 11:00	26/11/2021 19:00	19:00	RODRIGO SALES GRAEFF
29/11/2021 11:00	03/12/2021 19:00	19:00	RODRIGO SALES GRAEFF
PRM-S.MARIA			
Data/Hora Inicial	Data/Hora	Final	Procurador(a)
03/11/2021 11:00	05/11/2021 19:00	19:00	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO
08/11/2021 11:00	12/11/2021 19:00	19:00	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO
16/11/2021 11:00	19/11/2021 19:00	19:00	BRUNA PFAFFENZELLER
22/11/2021 11:00	26/11/2021 19:00	19:00	TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES
29/11/2021 11:00	03/12/2021 19:00	19:00	BRUNA PFAFFENZELLER
PRM-SANTA ROSA			
Data/Hora Inicial	Data/Hora	Final	Procurador(a)
03/11/2021 19:00	05/11/2021 11:00	11:00	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN
08/11/2021 19:00	12/11/2021 11:00	11:00	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN
16/11/2021 19:00	19/11/2021 11:00	11:00	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN
22/11/2021 19:00	26/11/2021 11:00	11:00	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN
29/11/2021 19:00	03/12/2021 11:00	11:00	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN
PRM-STA CRUZ			
Data/Hora Inicial	Data/Hora	Final	Procurador(a)
03/11/2021 19:00	05/11/2021 11:00	11:00	CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL
08/11/2021 19:00	12/11/2021 11:00	11:00	CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL
16/11/2021 19:00	19/11/2021 11:00	11:00	CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL
22/11/2021 19:00	26/11/2021 11:00	11:00	MARCELO AUGUSTO MEZACASA
29/11/2021 19:00	01/12/2021 11:00	11:00	MARCELO AUGUSTO MEZACASA
PRM-URUGUAIANA			
Data/Hora Inicial	Data/Hora	Final	Procurador(a)
03/11/2021 19:00	05/11/2021 11:00	11:00	AMANDA GUALTIERI VARELA
08/11/2021 19:00	12/11/2021 11:00	11:00	CAMILA BORTOLOTTI
16/11/2021 19:00	19/11/2021 11:00	11:00	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA
22/11/2021 19:00	26/11/2021 11:00	11:00	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA
29/11/2021 19:00	30/11/2021 11:00	11:00	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA

PORTARIA Nº 852, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República Andréia Rigoni Agostini, lotada no 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 07 a 20 de janeiro de 2022 junto ao 6º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República Fabíola Dórr Caloy, em razão de férias e folga compensatória de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 854, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República Ricardo Gralha Massia, lotado no 27º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022 junto ao 10º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República Mark Torronteguy Weber, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 855, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República Ricardo Gralha Massia, lotado no 27º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 07 a 19 de janeiro de 2022 junto ao 11º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República Claudia Vizcaychipi Paim, em razão de férias e folga compensatória de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 856, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República Fábio Magrinelli Coimbra, lotado no 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 20 a 28 de janeiro de 2022 junto ao 11º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República Claudia Vizcaychipi Paim, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

DESPACHO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.29.000003865/2021-97. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: JOÃO PEDRO LEAL AZEREDO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3808. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81 de 07/10/2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao regime de teletrabalho na cidade de Rio Pardo/RS, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observadas as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER

DESPACHO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.29.000.003891/2021-15. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: ROBSON RODRIGUES GASPARY, matrícula nº 25608, Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul. DECISÃO:

Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 07/10/2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao regime de teletrabalho na cidade de Cachoeira do Sul/RS, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observadas as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER

DESPACHO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.29.000.003827/2021-34. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: TIAGO BREGOLIN BERTUZZO, matrícula nº 28845, Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Rio Grande. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 07/10/2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao regime de teletrabalho na cidade de Nova Prata/RS, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observadas as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 655, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Eloi Francisco Zatti Faccioni	1280-7	1º Ofício da PRM de Tubarão	Folga Compensatória	06.12 a 17.12.2021	Rodrigo Joaquim Lima	991-1	3º Ofício da PRM de Blumenau

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 656, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Renato de Rezende Gomes	1035-9	1º Ofício da PRM de Chapecó	Férias	10.12 a 17.12.2021	Ivan Cláudio Garcia Marx	1064	Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul

Art. 2º Retificar a Portaria PR/SC nº 269, de 15 de Junho de 2021, publicada no DMPF-e de 17/06/2021, página 30:

Onde se lê:

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 10/12/2021 às 11h de 17/12/2021	Chapecó	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Marcos Vinicius Szczepanik Telefone: (49) 98819-0769

Leia-se:

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 10/12/2021 às 11h de 17/12/2021	Chapecó	Ivan Cláudio Garcia Marx Assessoria: Marcos Vinicius Szczepanik Telefone: (49) 98819-0769

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 657, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Davy Lincoln Rocha	703-0	2º Ofício da PRM de Joinville	Férias	09.12 a 17.12.2021	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa	1017-1	4º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 519, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, resolve:

I – Designar, no período de 06 de dezembro de 2021 a 06 de março de 2022, salvo o período de recesso forense de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo I desta portaria, Procuradores da República para atendimento dos plantões das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, com exceção da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo que possui escala própria.

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência.

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Coordenadoria Jurídica.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em Exercício

	06/12 a 12/12/2021	13/12 a 19/12/2021	07/01 a 09/01/2022	10/01 a 16/01/2022
SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	Fábio Bianconcini de Freitas	Fábio Bianconcini de Freitas	Marcos Salati	Pedro Antônio de Oliveira Machado
Assis, Marília, Lins, Tupã e Ourinhos	Diego Fajardo Maranha Leão de Souza	Luiz Antônio Palacio Filho	Leonardo Augusto Guelfi	Jefferson Aparecido Dias

Araraquara, Barretos, Franca e Ribeirão Preto	Sabrina Menegário	Carlos Roberto Diogo Garcia	Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza	Daniela Gozzo de Oliveira
Guaratinguetá, São José dos Campos, Taubaté e Caraguatatuba	Ângelo Augusto Costa	Maria Rezende Capucci	Flávia Rigo Nóbrega	Marília Soares Ferreira Itim
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	Vitor Souza Cunha	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	Alexandre Jabur	Alexandre Jabur
Santos e São Vicente	Ronaldo Ruffo Bartolomazi	Antonio Morimoto Júnior	Roberto Farah Torres	Thiago Lacerda Nobre
São Bernardo do Campo, Santo André e Mauá	Steven Shuniti Zwicker	Steven Shuniti Zwicker	Steven Shuniti Zwicker	Thiago Henrique Viegas Lins
Itapeva, Osasco, Registro, Barueri e São Carlos	Melina Tostes Haber	Angelo Goulart Villela	Marco Antonio Ghannage Barbosa	Marco Antonio Ghannage Barbosa
Sorocaba	Vinícius Marajó Dal Secchi	Vinícius Marajó Dal Secchi	Rubens José de Calasans Netto	Rubens José de Calasans Netto
Piracicaba, Americana e Limeira	Camila Ghantous	Heloísa Maria Fontes Barreto	Samira Engel Domingues	Heloísa Maria Fontes Barreto
Campinas, São João da Boa Vista e Jundiá	Athayde Ribeiro Costa	Danilo Filgueiras Ferreira	Aureo Marcus Makiyama Lopes	Athayde Ribeiro Costa
São José do Rio Preto, Catanduva e Jales	Svamer Adriano Cordeiro	Carlos Alberto dos Rios Júnior	Anna Flávia Nóbrega Cavalcanti Ugatti	Marino Lucianelli Neto
Andradina, Araçatuba e Presidente Prudente	Paulo Taek Keun Rhee	Gustavo Moyses da Silveira	Thales Fernando Lima	Paulo de Tarso Garcia Astolph

	17/01 a 23/01/2022	24/01 a 30/01/2022	31/01 a 06/02/2022	07/02 a 13/02/2022
SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	Pedro Antônio de Oliveira Machado	Pedro Antônio de Oliveira Machado	Fábio Bianconcini de Freitas	Fábio Bianconcini de Freitas
Assis, Marília, Lins, Tupã e Ourinhos	Manoel de Sousa Mendes Júnior	Diego Fajardo Maranhão Leão de Souza	Luiz Antônio Palacio Filho	Antônio Marcos Martins Manvailer
Araraquara, Barretos, Franca e Ribeirão Preto	Helen Ribeiro de Abreu	Carlos Roberto Diogo Garcia	José Rubens Plates	Gabriel da Rocha

Guaratinguetá, São José dos Campos, Taubaté e Caraguatatuba	Walquiria Imamura Picoli	Ângelo Augusto Costa	Marília Soares Ferreira Iftim	Fernando Lacerda Dias
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	Michel François Drizul Havrenne	Gabriela Saraiva Vicente de Azevedo Hossri	Cristina Nascimento de Melo	Ricardo Nakahira
Santos e São Vicente	André Bueno da Silveira	Antonio José Donizetti Molina Daloia	Felipe Jow Namba	Ronaldo Ruffo Bartolomazi
São Bernardo do Campo, Santo André e Mauá	Ricardo Luiz Loreto	Steven Shuniti Zwicker	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz	Thiago Henrique Viegas Lins
Itapeva, Osasco, Registro, Barueri e São Carlos	Ricardo Tadeu Sampaio	Angelo Goulart Villela	Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado	Melina Tostes Haber
Sorocaba	Vinícius Marajó Dal Secchi	Vinícius Marajó Dal Secchi	Oswaldo dos Santos Heitor Júnior	Vinícius Marajó Dal Secchi
Piracicaba, Americana e Limeira	Samira Engel Domingues	Camila Ghantous	Heloísa Maria Fontes Barreto	Camila Ghantous
Campinas, São João da Boa Vista e Jundiá	Leandro Zedes Lares Fernandes	Fausto Kozo Matsumoto Kosaka	Gilberto Guimarães Ferraz Júnior	Elaine Ribeiro de Menezes
São José do Rio Preto, Catanduva e Jales	Svamer Adriano Cordeiro	Svamer Adriano Cordeiro	Eleovan César Lima Mascarenhas	Rodrigo Luiz Bernardo Santos
Andradina, Araçatuba e Presidente Prudente	Tito Lívio Seabra	Luis Roberto Gomes	Tito Lívio Seabra	Gustavo Moyses da Silveira

	14/02 a 20/02/2022	21/02 a 27/02/2022	28/02 a 06/03/2022
SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
Bauru, Avaré, Botucatu e Jau	Fábio Bianconcini de Freitas	Pedro Antônio de Oliveira Machado	Fabício Carrer
Assis, Marília, Lins, Tupã e Ourinhos	Leonardo Augusto Guelfi	Luiz Antônio Palacio Filho	Luiz Antônio Palacio Filho
Araraquara, Barretos, Franca e Ribeirão Preto	Daniela Gozzo de Oliveira	Carlos Roberto Diogo Garcia	Helen Ribeiro Abreu
Guaratinguetá, São José dos Campos, Taubaté e Caraguatatuba	Ricardo Baldani Oquendo	Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira	Angelo Augusto Costa
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	Guilherme Rocha Gopfert	João Paulo Lordelo Guimarães Tavares	João Paulo Lordelo Guimarães Tavares

Santos e São Vicente	Juliana Mendes Daun Fonseca	Antonio Morimoto Júnior	Roberto Farah Torres
São Bernardo do Campo, Santo André e Mauá	Ricardo Luiz Loreto	Steven Shuniti Zwicker	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz
Itapeva, Osasco, Registro, Barueri e São Carlos	Marco Antonio Ghannage Barbosa	Ricardo Tadeu Sampaio	Ricardo Tadeu Sampaio
Sorocaba	Oswaldo dos Santos Heitor Júnior	Rubens José de Calasans Neto	Rubens José de Calasans Neto
Piracicaba, Americana e Limeira	Samira Engel Domingues	Camila Ghantous	Heloísa Maria Fontes Barreto
Campinas, São João da Boa Vista e Jundiá	Ricardo Perin Nardi	Edilson Vitorelli Diniz Lima	Aureo Marcus Makiyama Lopes
São José do Rio Preto, Catanduva e Jales	Marino Lucianelli Neto	Anna Flávia Nobrega Cavalcanti Ugatti	Eleovan Cesar Limas Mascarenhas
Andradina, Araçatuba e Presidente Prudente	Luis Roberto Gomes	Thales Fernando Lima	Paulo Taek Keun Rhee

PORTARIA Nº 520, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 366, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 03 de setembro de 2021, página 24, a fim de atualizar a designação de procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	28/11/21	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	João Paulo Lordelo Guimarães Tavares

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

PORTARIA Nº 522, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada

por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Waldomiro Ojea Rodrigues Campos, Matrícula nº 18.147, Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 12, Carteira de Habilitação nº 01962607454, expedida pelo DETRAN/SP em 14/09/2016, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiá, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 01/12 a 17/12/2021, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e

Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 523, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Moacyr da Costa Silva Junior, Matrícula nº 30457, Requisitado, Carteira de Habilitação nº 04382198153, expedida pelo DETRAN/SP em 05/07/2018, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiá, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 01/12 a 17/12/2021, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 524, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Waldomiro Ojea Rodrigues Campos, Matrícula nº 18.147, Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 12, Carteira de Habilitação nº 01962607454, expedida pelo DETRAN/SP em 14/09/2016, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiá, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 07/01 a 31/01/2022, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e

Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 525, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Moacyr da Costa Silva Junior, Matrícula nº 30457, Requisitado, Carteira de Habilitação nº 04382198153, expedida pelo DETRAN/SP em 05/07/2018, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiá, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 07/01 a 31/01/2022, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 526, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE WILSON DE SOUZA, Matrícula nº 22139, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria da PRM, FC-3, da Procuradoria da República no Município de São Carlos.
2. Designar o servidor IRAJA FERRAZ DE CAMPOS FILHO, Matrícula nº 25407, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria da PRM, FC-3, da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 224/2021
Divulgação: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 - Publicação: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**